



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB WANDERLEI JUNIOR

R OTTO JULIO MALINA, 438
IPIRANGA - Cep: 88111500 - Fone: (48) 36655801
SÃO JOSÉ - SC
Email: eebwanderleyjunior@eed.sc.gov.br

EEB WANDERLEY JUNIOR
Ens. Fundamental, Médio e Magistério
Port. E/100 de 12/03/80
Entidade Mantenedora Estado de Santa Catarina.

Rua Otto Julio Malina, n° 438
Bairro Ipiranga/SJ CEP- 88111-500
Fonofax (48) 3246-0858

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que VICTOR HUGO CIDADE TEIXEIRA, matrícula 801956633, natural de FLORIANÓPOLIS-SC, brasileiro, nascido em 16 de outubro de 1996, RG:5943377, filho de CRISTIANO TEIXEIRA e CRISTIANI CIDADE TEIXEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei n°9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer n°100/1980, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental
EEB WANDERLEI JUNIOR

Município
SÃO JOSÉ

UF
SC

Ano Conclusão
2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.5	*P 16.0	7.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.4	8.8	7.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.1	8.1	7.4	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.0	7.3	7.5	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.0	8.0	8.8	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	*P 14.6	7.5	7.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.0	7.0	*P 14.2	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.1	8.8	8.0	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.9	8.3	7.1	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.8	7.5	7.5	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	8.4	8.3	*P 16.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.5	*P 22.0	*P 14.2	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.3	*P 19.0	7.4	-	-	-	-	-	-
DANÇA	8.5	7.0	-	-	-	-	-	-	-
FUTSAL	8.9	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPREENDEDORISMO	*P 16.0	*P 14.2	8.8	-	-	-	-	-	-
JUDÔ	-	7.3	-	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	94.6	91.2	89.9	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2013	EEB WANDERLEI JUNIOR	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2014	EEB WANDERLEI JUNIOR	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2015	EEB WANDERLEI JUNIOR	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data SÃO JOSÉ - SC	Assistente de Educação Leticia Silva de Castro Mat. 373 146-4-01	Diretor(a) Noeli Freiberger Diretora E.E.B. Wanderley Junior Port. 650 de 06/03/2009
Registro Nº 235	Livro 40	Folha 235